

**ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS
DE RORAIMA – CAERR**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 255/2024

BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 23.647.365/0009-65, com endereço na Avenida dos Oitis, nº. 8.220, Distrito Industrial II, CEP. 69.007-002, no município de Manaus/AM, doravante denominada BAUMINAS, por sua procuradora devidamente credenciada, vem, nos termos do item 14 do edital, apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO** pelas razões de fato e de direito a seguir aduzidas:

1. Da tempestividade:

A sessão pública do certame foi encerrada no dia 14/03/2025, ocasião em que foi iniciado o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, até o dia 21/03/2025, conforme consignado em ata. Dessa feita, demonstrada a tempestividade desta peça.

2. Dos fatos:

A BAUMINAS participou do pregão presencial SRP Nº. 008/2025 da CAERR, do tipo menor preço, cujo objeto é o eventual fornecimento de 1.278.000 kg de sulfato de alumínio isento de ferro líquido, tendo sido classificada em primeiro lugar na disputa de preços.



Todavia, **por um erro do agente público na análise da documentação apresentada pela BAUMINAS**, que não conseguiu identificar o documento Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ) e o Catálogo, documentos exigidos nos subitens 10.2.1 e 10.2. do edital, a licitante foi indevidamente desclassificada.

Conforme se vê dos autos do processo administrativo licitatório, a BAUMINAS apresentou todos os documentos exigidos pelo edital e cumpriu integralmente os requisitos de participação, habilitação e classificação. A esse respeito, veja-se os documentos constantes às fls. 255 e 256/264, respectivamente Boletim Técnico e Ficha de Segurança (FDS), em cumprimento ao exigido nos subitens 10.2.1 e 10.2. do edital.

O erro administrativo causou a desclassificação da BAUMINAS e carece ser visto, pois é nulo de pleno direito, na forma da lei e da jurisprudência pátria.

Além disso, outro equívoco foi percebido na habilitação da licitante classificada em segundo lugar, HANNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., uma vez que a licitante em questão deixou de apresentar a documentação exigida pelo edital, conforme descrito abaixo:

- a) Não apresentou FISPQ nos moldes da norma 14725-4 (item 10.2.1);
- b) Não apresentou catálogo ou Boletim Técnico com as especificações do produto (item 10.2.2);
- c) Atestado de fornecimento insuficiente – produto diferente do licitado e em quantidade inferior ao exigido (item 13.11.1).

Nessa senda, diante dos vícios que inquinam a decisão administrativa que desclassificou a BAUMINAS e classificou a licitante HANNA, faz-se necessário o provimento do presente recurso para restaurar a lisura e legalidade do certame público.



3. Das razões de direito:

3.1. Da indevida desclassificação da BAUMINAS.

A BAUMINAS foi desclassificada do certame sob a alegação de que teria descumprido os subitens 10.2.1 e 10.2.2 do edital, relativos à Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ), de acordo com a norma NBR 14725-4, e o Catálogo dos produtos, contendo todas as especificações técnicas.

De acordo com a NBR 14725-4, a FISPQ recebeu nova nomenclatura, passando a se chamar Ficha de Segurança – FDS, para melhor se adequar aos padrões internacionais para informações detalhadas de um produto químico. Assim, FDS e FISPQ referem-se, essencialmente, ao mesmo tipo de documento: uma ficha de segurança anexada a produtos considerados perigosos que alerta quanto a seus riscos e orienta as precauções a serem tomadas durante seu manuseio e transporte.

A FDS apresentada pela BAUMINAS pode ser vista nas fls. 256/264 do processo administrativo.

A respeito do Catálogo contendo todas as especificações do produto, consta às fls. 255 o Boletim Técnico apresentado pela BAUMINAS, contendo exatamente as mesmas informações.

Portanto, observa-se que a BAUMINAS cumpriu integralmente as exigências do edital. Qualquer dúvida a respeito de sua documentação poderia ser facilmente saneada por diligência, em respeito ao máximo aproveitamento dos atos e ao formalismo moderado em licitações.



Em se tratando da Administração Pública não se pode perder de vista a supremacia do interesse público, o compromisso com a legalidade e com a economicidade. Uma vez que a primeira colocada na disputa de preços apresenta toda a documentação exigida e ainda assim é desclassificada, a Administração Pública deve lançar mão e sua autotutela para anular o ato eivado de vício e proferir nova decisão que melhor se coaduna com os interesses tutelados.

Assim, desde já se requer a anulação da decisão de desclassificação da BAUMINAS e de todos os atos a ela posteriores, a fim de que se prolate nova decisão para declarar a BAUMINAS vencedora do certame, em razão do direito líquido e certo aqui evidenciado.

3.2. Da indevida classificação da licitante HANNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA:

A documentação apresentada pela licitante está acostada às fls. 266/370 do processo administrativo, nas quais se comprova o não atendimento dos requisitos de habilitação e, conseqüentemente, da necessária desclassificação da HANNA.

Compulsando os autos verifica-se que a licitante não apresentou a Ficha de Segurança (FDS) no modelo da norma NBR 14725-4, pelo contrário, apresentou a FISPQ antiga, que não atende ao determinado pela ABNT para observação do padrão internacional de informações sobre produtos químicos perigosos. Logo, descumprido o item 10.2.1 do edital.

Acerca do catálogo com as especificações do produto, exigência do item 10.2.2 do edital, a licitante não apresentou o documento ou qualquer outro análogo capaz de o substituir. Logo, descumprida a exigência.



Além disso, a licitante não apresentou os documentos necessários para sua qualificação técnica. Quando se analisa os atestados de capacidade técnica presentes às fls. 339/350, percebe-se que são relativos a outros produtos químicos, que não se relacionam ao objeto da licitação, por exemplo, ácido tricloroissocianúrico em pastilha; ortopolifosfato de sódio; carbonato de sódio; cal hidrata, dentro outros.

O interessado em firmar contrato com a Administração Pública precisa ter condições técnicas de cumpri-lo com a máxima eficiência. Por isso, o artigo 67, incisos I e II, da Lei 14.133/21, prevê a obrigatoriedade da apresentação de documentação relativa à qualificação técnico-profissional ou técnico operacional.

Nesse sentido, o item 13.11.1 do edital exigiu a apresentação de atestados de capacidade técnica como requisito de qualificação indispensáveis à habilitação, para que os documentos comprovassem o fornecimento de produto compatível com o objeto da licitação.

Logo, da análise da documentação apresentada pela licitante HANNA facilmente se verifica as irregularidades que devem conduzir à sua inabilitação.

3.3. Da vinculação ao instrumento convocatório.

Uma vez que o procedimento licitatório é uma atividade vinculada, a lei, o edital e seus anexos é que definem as condições de atuação dos agentes administrativos, razão pela qual não existe liberdade para relativização de exigências formalmente previstas, o que feriria, a um só tempo, a legalidade administrativa e a igualdade, na medida em que conferiria tratamento desigual aos participantes. A lei estabelece a ordenação dos atos a serem praticados e impõe condições excludentes de escolhas pessoais ou subjetivas.



Dessa feita, o agente público deve cumprir a lei e considerar inabilitada toda e qualquer licitante que não satisfaça as necessidades documentais previstas no edital, já que considerando as diretrizes constitucionais da atividade administrativa devem ser observadas a legalidade e a moralidade.

A ilustrar o entendimento, veja-se o julgado do Superior Tribunal de Justiça (STJ), merecendo atenção o que restou disposto no item 2:

“ADMINISTRATIVO. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. PREGÃO. PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO EDITAL. REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA NÃO CUMPRIDO. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA DIFERENTE DA EXIGIDA.

1. A Corte de origem apreciou a demanda de modo suficiente, havendo se pronunciado acerca de todas as questões relevantes. É cediço que, quando o Tribunal a quo se pronuncia de forma clara e suficiente sobre a questão posta nos autos, não cabe falar em ofensa ao referidos dispositivos legais. Saliente-se, ademais, que o magistrado não está obrigado a rebater, um a um, os argumentos trazidos pela parte, desde que os fundamentos utilizados tenham sido suficientes para embasar a decisão, como de fato ocorreu na hipótese dos autos. **2. O Tribunal de origem entendeu de forma escorreita pela ausência de cumprimento do requisito editalício. Sabe-se que o procedimento licitatório é resguardado pelo princípio da vinculação ao edital; esta exigência é expressa no art. 41 da Lei n. 8.666/93. Tal artigo veda à Administração o descumprimento das normas contidas no edital. Sendo assim, se o edital prevê, conforme explicitado no acórdão recorrido (fl. 264), "a cópia autenticada da publicação no Diário Oficial da União do registro do alimento emitido pela Anvisa", este deve ser o documento apresentado para que o concorrente supra o requisito relativo à qualificação técnica. Seguindo tal raciocínio, se a empresa apresenta outra documentação - protocolo de pedido de renovação de registro - que não a requerida, não supre a exigência do edital.** 3. Aceitar documentação para suprir determinado requisito, que não foi a solicitada, é privilegiar um concorrente em detrimento de outros, o que feriria o princípio da igualdade entre os licitantes. 4. Recurso especial não provido”.



(STJ, 2ª Turma, REsp 1178657/MG, Rel. Min. Mauro Campbell Marques, julgado em 21/09/2010, publicado no DJe em 08/10/2010) (destaques da Recorrente)

Assim sendo, deve prevalecer, *in casu*, a estrita observância do princípio da vinculação ao edital, eis que possui expressa previsão em lei, o que impõe sua inafastabilidade por parte do administrador público.

4. **Dos pedidos:**

Diante do exposto, requer seja o presente recurso recebido, devidamente processado e afinal **PROVIDO** por V. S^a, para que seja anulada a decisão que desclassificou a BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA. e todos os atos subsequentes, a fim de que seja declarada vencedora a licitante classificada em primeiro lugar na disputa de preços.

Subsidiariamente, na remota hipótese de não ser acolhido o pedido anterior, requer seja inabilitada a licitante HANNA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., em razão da não apresentação dos documentos exigidos pelo edital convocatório, reafirmando-se a legalidade e lisura do procedimento licitatório em questão.

Nestes termos,
Pede deferimento.
Manaus (AM), 20 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br RONIERIS JOSE SBARAI
Data: 20/03/2025 17:59:03-0300
Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA.
CNPJ N.º 23.647.365/0009-65

Roniéris José Sbarai
RG N.º 32.035.618-8/SSP
CPF N.º 309.953.938-42
Procurador

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas



Simple > Completo

Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: 01_RECURSO_-_CAERR_-_PP_008-25_assinado.pdf
Hash: 438f08d4eccc25de4e62da0e69a06bdfc7e197019d15cc1528dc722a6d804f4
Data da validação: 21/03/2025 09:37:04 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: RONIERIS JOSE SBARAI
CPF: ***953938-**
Nº de série de certificado emitente: 0x36d7ea043b8400e0
Data da assinatura: 20/03/2025 17:59:03 BRT



Assinatura aprovada

Ver Relatório de Conformidade

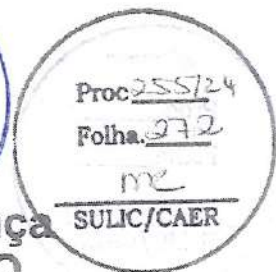
ACESSO RÁPIDO

- Validar, Sobre, Dúvidas, Informações, Fale Conosco

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.



Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos - FISPQ



PRODUTO: **SULFATO DE ALUMINIO**

DATA: 02/03/2022

VERSÃO: 03

Página 1 de 9

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome do Produto: SULFATO DE ALUMINIO

Empresa: AM Química Indústria e Com. de Produtos Químicos Imp. e Exp. Ltda.

Endereço: Rua Rio Jaguarão, 01 – Vila Buriti

Telefone para Contato: (92) 3018-0202 / (92) 3018-0242

Telefone emergência: Bombeiros: 193

E-mail: amquimica@amquimica.com.br

2. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

2.1 Classificação da substância ou mistura

- ✓ **Corrosão/Irritação à pele:** Categoria 1C
- ✓ **Lesões oculares graves/irritação ocular:** Categoria 1
- ✓ **Toxicidade aguda – Oral:** Categoria 4

Sistema de classificação utilizado: Norma ABNT-NBR 14725:2012 – versão corrigida 4:2014. Sistema Globalmente Harmonizado para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos, ONU. Outros perigos que não resultam em uma classificação: Produto não classificado como perigoso.

2.2 Elementos de rotulagem do GHS, incluindo frases de precaução

- ✓ **Pictogramas**



- ✓ **Palavra de advertência**

Perigo

- ✓ **Frases de perigo**

H290 Pode ser corrosivo para metais.

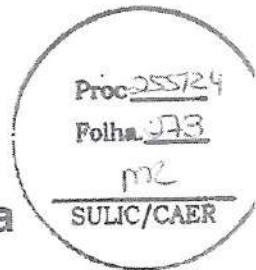
H318 Provoca lesões oculares.

H335 Pode provocar irritação das vias respiratórias

Rua Rio Jaguarão, 01 – Vila Buriti – CEP – 69072055 – Manaus – AM – Fone: (92) 3018-0202
e-mail: amquimica@amquimica.com.br

Ploma *Adm* *Wagner* *assessor*

Antonio



Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos - FISPQ

PRODUTO: **SULFATO DE ALUMÍNIO**

DATA: 02/03/2022

VERSÃO: 03

Página 2 de 9

✓ **Frases de precaução**

P264 Lave cuidadosamente após o manuseio.

P280 Use luvas de proteção/roupas de proteção/proteção ocular/proteção facial.

P301 + P312 EM CASO DE INGESTÃO: Caso sinta indisposição, contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico.

P303 + P361 + P353 EM CASO DE CONTATO COM A PELE (ou com o cabelo): Retire imediatamente toda a roupa contaminada. Enxágue a pele com água ou tome uma ducha.

P304 + P340 EM CASO DE INALAÇÃO: Remova a pessoa para o local ventilado e a mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração.

P305 + P351 + P338 + P310 EM CASO DE CONTATO COM OS OLHOS: Enxágue cuidadosamente com a água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as se for fácil, continue enxaguando.

P363 Lave a roupa contaminada antes de usá-la novamente

P403 + P233 Armazene em local bem ventilado. Mantenha o recipiente hermeticamente fechado.

2.3 Outros perigos que não resultam em uma classificação

Nenhuma informação encontrada.

3. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE INGREDIENTES

3.1 Substâncias

CAS: 7664-93-4

Nome químico comum:

Sinônimo: Sulfato de Alumínio Hidratado

Concentração: 15%

4. MEDIDAS DE PRIMEIROS-SOCORROS

✓ **Inalação:** Remova a pessoa para local arejado e a mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração. Se houver dificuldade na respiração providencie socorro médico imediatamente. Levar esta FISPQ.

✓ **Contato com a Pele:** Remova as roupas e calçados contaminados e lave o local com água em abundância por no mínimo 15 minutos. Havendo queimaduras, lavar a área queimada com bastante água fria. Após encaminhe para atendimento médico. Levar esta FISPQ.

✓ **Contato com os Olhos:** Lave imediatamente os olhos com água corrente em

Rua Rio Jaguarão, 01 – Vila Buriti – CEP – 69072055 – Manaus – AM – Fone: (92) 3018-0202
e-mail: amquimica@amquimica.com.br

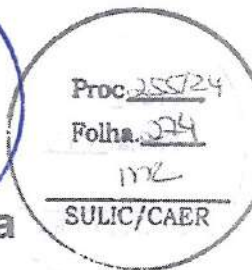


Handwritten signatures and initials at the bottom left.

Handwritten signature and initials at the bottom right.



Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos - FISPQ



PRODUTO: **SULFATO DE ALUMINIO**

DATA: 02/03/2022

VERSÃO: 03

Página 3 de 9

abundância por no mínimo 15 minutos. Durante a lavagem, mantenha as pálpebras abertas para garantir a irrigação dos olhos e dos tecidos oculares. Após encaminhe para atendimento médico. Levar esta FISPQ.

✓ **Ingestão:** O vômito não deverá ser provocado, entretanto é possível que ocorra espontaneamente, deite o paciente de lado para evitar que aspire resíduos. Beber água, leite ou leite de magnésio se a vítima estiver consciente. Providencie socorro médico imediatamente. Levar esta FISPQ.

✓ **Sintomas e efeitos mais importantes, agudos ou tardios:** Pode provocar irritação à pele com vermelhidão, dor e ressecamento. Pode provocar leve irritação ocular com vermelhidão e lacrimejamento. Pode ser nocivo se ingerido e penetrar nas vias respiratórias com pneumonite química. A exposição única pode provocar efeitos narcóticos como sonolência, confusão mental, perda de consciência, dor de cabeça e tontura; e irritação às vias respiratórias com tosse, dor de garganta e falta de ar. Irritações, queimaduras, dermatites, laringite, bronquite, edema pulmonar, dentes amarelados.

Notas para o médico: O tratamento sintomático deve compreender, sobretudo, medidas de suporte como correção de distúrbios hidroeletrolíticos, metabólicos, além de assistência respiratória. Em caso de contato com a pele não friccione o local atingido.

5. MEDIDAS DE COMBATE DE COMBATE A INCÊNDIO

5.1 Meios de extinção

Compatível com pó químico, dióxido de carbono (CO₂) e neblina de água. Meios de extinção não recomendados: Jatos d'água de forma direta.

5.2 Perigos específicos da substância ou mistura

Gases venenosos podem ser produzidos durante a queima, tais como óxidos de enxofre e sulfureto de hidrogênio.

6. MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

6.1 Precauções pessoais, equipamentos de proteção e procedimentos de emergência

6.1.1 Precauções pessoais para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência

Isolar a área. Somente pessoas treinadas devem participar do atendimento da emergência. Afastar fontes de calor e ignição. Evitar a inalação de vapores.

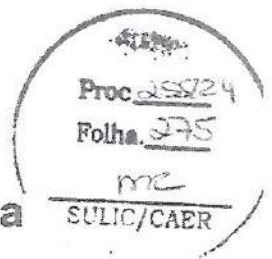
6.1.2 Para o pessoal de serviço de emergência

Vestir roupas protetoras completas e aparelho de respiração autônoma.

Rua Rio Jaguarão, 01 – Vila Buriti – CEP – 69072055 – Manaus – AM – Fone: (92) 3018-0202
e-mail: amquimica@amquimica.com.br

F. Lima de *Associação dos Municípios Químicos do Brasil*

R. de *



Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos - FISPQ

PRODUTO: **SULFATO DE ALUMINIO**

DATA: 02/03/2022

VERSÃO: 03

Página 4 de 9

6.2 Precauções ao meio ambiente

Remover todo o material com equipamento apropriado.

6.3 Métodos e materiais para contenção e limpeza

Absorver com material absorvente inerte (areia, diatomita, vermiculita). Recolha todo o material em recipientes adequados e devidamente rotulados para posterior tratamento e disposição. Para destinação final proceder conforme seção 13.

Diferenças na ação de grandes e pequenos vazamentos: São preconizadas as mesmas ações para grandes e pequenos vazamentos deste produto.

7. MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

7.1 Precauções e orientações para manuseio seguro

Manuseio: Deve-se evitar respirar os vapores e/ou névoas e prevenir respingos nos olhos ou na pele.

Prevenção da Exposição do Trabalhador: Treinar os operadores nas recomendações desta seção antes de permitir o trabalho com este produto. Exercitar razoavelmente os cuidados e precauções. Evitar o contato com os olhos e a pele.

Prevenção de incêndio e explosão: Produto não combustível e não inflamável. Ao manusear o produto utilizar equipamento de proteção individual (EPI) conforme descrito no item 8. As operações que envolvem a inspeção, a limpeza e a manutenção de recipientes de armazenamento requerem a aplicação de procedimentos escritos e devem ser confinados somente a pessoal tecnicamente qualificado. Não soldar, aquecer ou furar o recipiente que tenha contido neste produto. Resíduos ainda existentes podem inflamar-se com violência explosiva se forem aquecidos suficientemente.

Medidas de higiene: Lave as mãos e o rosto cuidadosamente após o manuseio e antes de comer, beber, fumar ou ir ao banheiro. Roupas contaminadas devem ser trocadas e lavadas antes de sua reutilização. Não coma, beba ou fume durante o manuseio do produto.

7.2 Condições de armazenamento seguro, incluindo qualquer incompatibilidade

Os recipientes devem ser armazenados em áreas identificadas e ventiladas. Estocar em local adequado com bacia de contenção para reter o produto em caso de vazamento. A instalação elétrica do local de armazenamento deverá ser classificada de acordo com as normas vigentes. Manter a embalagem fechada quando não estiver em uso, em local coberto, fresco, seco.

Condições que devem ser evitadas: Armazenamento submetido e intempéries e temperaturas elevadas.

Rua Rio Jaguarão, 01 – Vila Buriti – CEP – 69072055 – Manaus – AM – Fone: (92) 3018-0202
e-mail: amquimica@amquimica.com.br

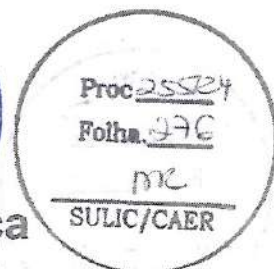


F-10m
creque valian

Paulo ✕



Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos - FISPQ



PRODUTO: **SULFATO DE ALUMINIO**

DATA: 02/03/2022

VERSÃO: 03

Página 5 de 9

8. CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

8.1 Medidas de controle de engenharia

Manipular o produto em local com boa ventilação natural ou mecânica, de forma a manter a concentração de vapores/poeiras inferior ao limite de tolerância. Promova ventilação mecânica e sistema de exaustão direta para o meio exterior. Estas medidas auxiliam na redução da exposição ao produto. É recomendado tornar disponíveis chuveiros de emergências e lava-olhos na área de trabalho. As medidas de controle de engenharia são as mais efetivas para reduzir a exposição ao produto.

8.2 Medidas de proteção pessoal

- Proteção respiratória:** Máscara com filtro contra poeira ou névoa.
- Proteção das mãos:** Luvas de PVC com forro interno
- Proteção da pele:** Avental impermeável e botas de borracha ou PVC.
- Precauções especiais:** Manter próximos ao produto o lava-olhos e chuveiro de emergência.

9. PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

- ✓ Estado Físico: Sólido
- ✓ Cor: Branco
- ✓ Odor: Inodoro
- ✓ Teor de alumínio: 15%
- ✓ Solubilidade: Solúvel em água.
- ✓ Coeficiente de partição n-octanol/Água: Não disponível
- ✓ Temperatura de auto ignição: Não aplicável
- ✓ Temperatura de decomposição: Não disponível
- ✓ Viscosidade: Não aplicável.

10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE

10.1 Estabilidade química

Estável sob condições normais de uso e armazenamento.

10.2 Possibilidade de reações perigosas

Não ocorre.

10.3 Condições a serem evitadas

Contato com concreto e ligas metálicas

Rua Rio Jaguarão, 01 – Vila Buriti – CEP – 69072055 – Manaus – AM – Fone: (92) 3018-0202
e-mail: amquimica@amquimica.com.br

P. W. ...

...



Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos - FISPQ

PRODUTO: **SULFATO DE ALUMÍNIO**

DATA: 02/03/2022

VERSÃO: 03

Página 6 de 9

10.4 Materiais ou substâncias incompatíveis

Agentes oxidantes e ácidos fortes.

10.5 Produtos perigosos da decomposição

Evitar a percloração do produto pelo solo.

11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Informações de acordo com as Diferentes Vias de Exposição

- ✓ Toxicidade aguda: Dose letal testada em ratos (LD50 – ORAL-RAT): 4.090 mg/Kg
LC50 inalação: 2300 mg/m³/2Hr (Ratos)
- ✓ Corrosão/irritação da pele: Não disponível.
- ✓ Lesões oculares graves/irritação ocular: Não disponível.
- ✓ Perigo por aspiração: Não é esperado que o produto apresente perigo por aspiração.

12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

12.1 Ecotoxicidade

Não disponível.

12.2 Persistência e degradabilidade

Não disponível.

12.3 Potencial bioacumulativo

Não disponível.

12.4 Mobilidade no solo

Não determinada.

12.5 Outros efeitos adversos

Não disponível.

13. CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL

13.1 Métodos Recomendados para destinação final

O tratamento e a disposição dos resíduos do produto devem ser feitos em ambiente adequado, por pessoas treinadas com a utilização de equipamentos especiais e os EPI recomendados para se evitar o contato com o produto, seus vapores ou névoas. Os vazamentos devem ser contidos e recolhidos para posterior descarte após neutralização.

- ✓ Produto: Assegure-se que todas as agências Federais, Estaduais e locais
Rua Rio Jaguarão, 01 – Vila Buriti – CEP – 69072055 – Manaus – AM – Fone: (92) 3018-0202
e-mail: amquimica@amquimica.com.br



Handwritten signatures and initials at the bottom left.

Handwritten signature and initials at the bottom right.



Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos - FISPQ



PRODUTO: **SULFATO DE ALUMINIO**

DATA: 02/03/2022

VERSÃO: 03

Página 7 de 9

recebam a notificação apropriada de derramamentos e dos métodos de descarte. Resolução CONAMA 005/1993, Lei nº 12305, de 02 de agosto de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).

✓ **Resíduos de produtos:** Consulte as agências ambientais reguladoras para aconselhamento sobre as práticas de disposições aceitáveis. Entrar em contato com as autoridades locais pertinentes. Pode ser incinerado quando em conformidade com a regulamentação local. Ou descarte em um aterro de resíduos químicos aprovado.

✓ **Embalagem Usada:** As embalagens vazias devem ser drenadas e tampadas antes de operações de movimentação e transporte. Caso a embalagem não seja convenientemente lavada e descontaminada, a mesma é considerada contendo o produto.

14. INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

Regulamentações Nacionais e Internacionais

✓ **Terrestres:** Resolução nº 420 de 12 de Fevereiro de 2004 da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), que Aprova as Instruções Complementares ao Regulamento do Transporte Terrestre de Produtos Perigosos e suas modificações.

✓ **Hidroviário:** DPC – Diretoria de Portos e Costas (Transporte em águas brasileiras) NORMAM 01/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação em Mar Aberto. NORMAM 02/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação Interior. IMO – “*International Maritime Organization*” (Organização Marítima Internacional). *International Maritime Dangerous Goods Code* (IMDG Code).

✓ **Aéreo:** ANAC – Agência Nacional de Aviação Civil – Resolução nº 129 de 08 de dezembro de 2009. RBAC Nº 175 – (Regulamento Brasileiro da Aviação Civil) – Transporte de Artigos Perigosos. IS nº 175-001 – Instrução Suplementar – IS ICAO – “*International Civil Aviation Organization*” (Organização da Aviação Civil Internacional) – Doc 9284-NA/905. IATA – “*International Air Transport Association*” (Associação Internacional de Transporte Aéreo) *Dangerous Goods Regulation* (DGR).

✓ **Número ONU:** Não aplicável.

✓ **Nome apropriado para embarque:** Sulfato de Alumínio

✓ **Classe de risco:** Não aplicável.

✓ **Subclasse de risco:** Não aplicável.

✓ **Número de risco:** Não aplicável.

✓ **Grupo de embalagem:** Não aplicável.

15. INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES

Rua Rio Jaguarão, 01 – Vila Buriti – CEP – 69072055 – Manaus – AM – Fone: (92) 3018-0202
e-mail: amquimica@amquimica.com.br

P. 1000 Am Quimica

Paulo

*



Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos - FISPQ

PRODUTO: **SULFATO DE ALUMINIO**

DATA: 02/03/2022

VERSÃO: 03

Página 8 de 9

FISPQ (Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico): Em conformidade com o Decreto 2657 de 03.07.98/07.01, contém informações diversas sobre um determinado produto químico, quanto à proteção, à segurança, à saúde e ao meio ambiente. Em alguns países, essa ficha é chamada de Material Safety Data Sheet – MSDS. A norma brasileira NBR 14725, apresenta informações para a elaboração e o preenchimento de uma FISPQ. Apesar de não definir um formato fixo, esta norma estabelece que as informações sobre o produto químico devam ser distribuídas, na FISPQ, por 16 seções determinadas, cuja terminologia, numeração e sequência não devem ser alteradas.

Em conformidade com a norma ABNT NBR 14725:4/2014.

Regulamentações específicas para o produto químico: Decreto 96.044/88 do Ministério do Transporte. RTPP – Regulamento para o Transporte de Produtos Perigosos. Resolução 420/04 - ANTT – Agência Nacional de Transporte Terrestre.

Norma ABNT – NBR 14725 – 4:2014. Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977 – NRs aprovadas pela portaria Nº 3.214, de 8 de junho de 1978

16. OUTRAS INFORMAÇÕES

Acredita-se que as informações dessa ficha sejam confiáveis e se baseiam no conhecimento científico disponível no momento e na literatura específica existente. Nenhuma garantia é dada sobre o resultado da aplicação destas informações, não eximindo os usuários de suas responsabilidades em qualquer fase de manuseio e do transporte do produto. Prevaecem em primeiro lugar, os regulamentos legais existentes.

Siglas Utilizadas

- ✓ CAS – *Chemical Abstracts Service Registry*
- ✓ ONU – Organização das Nações Unidas DL50 – Dose Letal 50%
- ✓ TLV – *Threshold Limit Value*
- ✓ TWA – *Time Weighted*
- ✓ STEL – *Short Term Exposure Level*
- ✓ ACGIH – *American Conference of Governmental Industrial Hygienists*
- ✓ NR – Norma Regulamentadora LT – Limite de Tolerância

Referências bibliográficas:

- ✓ MSDS - Material Safety Data Sheet da Occidental Chemical Corporation.
- ✓ Manuais Técnicos da ABICLOR (Associação Brasileira da Indústria de Alcalis e Cloro derivados).

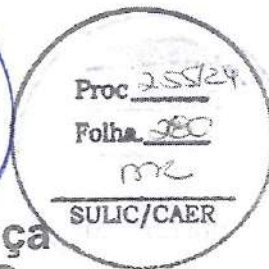
Rua Rio Jaguarão, 01 – Vila Buriti – CEP – 69072055 – Manaus – AM – Fone: (92) 3018-0202
e-mail: amquimica@amquimica.com.br



Handwritten signature and a star symbol at the bottom right.



Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos - FISPQ



PRODUTO: **SULFATO DE ALUMÍNIO**

DATA: 02/03/2022

VERSÃO: 03

Página 9 de 9

- ✓ Panfletos do Chlorine Institute.
- ✓ Manual Básico de Rotulagem de Produtos Químicos (AssociQuim/SincoQuim) - Agosto/1998
- ✓ Manual de Produtos Químicos Perigosos da CETESB.
- ✓ NIOSH Manual of Analytical Methods. 7. NR – 15 (MTE).
- ✓ Manual de Autoproteção para o Manuseio e Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos (PP11) - 11ª Edição, 30.06.2011.
- ✓ NBR-14725 da ABNT, terceira edição de 19 de Novembro/2014 (GHS).

Os dados informados foram baseados nas informações de produtos químicos do fabricante.

Legendas e abreviaturas:

- ✓ OSHA – Occupational Safety and Health Administration. NIOSH – National Institute for Occupational Safety and Health.
- ✓ ACGIH – American Conference of Government Industrial Hygiene. CAS – Chemical Abstract Service. TLV – Threshold Level Value
- ✓ LT – Limite de Tolerância.
- ✓ MTE – Ministério do Trabalho e Emprego. NR – Norma Regulamentadora.
- ✓ CETESB – Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental.
- ✓ ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.
- ✓ NBR – Norma Técnica Brasileira.

Dom ...

[Handwritten signature]

Proc 255724

Folha 402-v

ME
SULIC/CAER

BAUSAN[®] 10

Proc 255724

Folha 255

ME

BOLETIM TÉCNICO/CAER

DESCRIÇÃO

A linha BAUSAN[®], composta por coagulantes inorgânicos à base de sais de Alumínio, é líder de mercado e referência de qualidade no tratamento de água potável e efluentes. É a linha de coagulantes com a maior escala de volume e experiência de uso no Brasil, sendo amplamente utilizada pelas principais companhias de saneamento.

O BAUSAN[®] 10 é elaborado através de matérias-primas minerais de alta qualidade, sendo ideal para aplicações que demandam um produto isento de Ferro.

Com eficácia de coagulação e floculação comprovada e ampla experiência de manejo pelos operadores de ETA's e ETE's, apresenta excelente custo benefício. É extremamente eficiente na remoção de sólidos suspensos e possui boa performance na remoção de metais, de Fósforo e de DBO / DQO.

Possibilita a dosagem direta, reduzindo e simplificando a mão de obra com equipamento de diluição, alimentação e manuseio. Apresenta 3 anos de prazo de validade, mantendo a estabilidade e facilitando o controle dos estoques de segurança.

APLICAÇÕES

Tratamento de água, efluentes, esgotos e lodo.

DADOS TÉCNICOS

Al ₂ O ₃ (Mín)	Fe ₂ O ₃ (máx.)	Basicidade Livre (máx.)	Acidez Livre (máx.)	Insolúveis (máx.)	Densidade (g/cm ³)
8,0 %	0,02%	0,4%	0,5%	0,1%	1,31

APRESENTAÇÕES

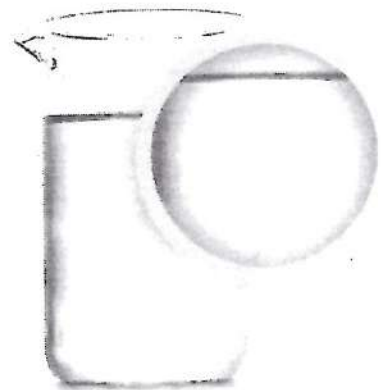
- Bombonas de 50 litros;
- Containers de 1.000 litros;
- A granel, transportado em caminhões tanque.

PRAZO DE VALIDADE

Validade de 3 anos.

SEGURANÇA

Para mais informações sobre a segurança do produto consulte a FISPQ (Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos).



Escritórios Administrativos Campinas:
+55 19 3755-4040
Salvador: +55 71 3019-1300
www.bauminas.com.br

BAUMINAS
Águas



FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

Produto: BAUSAN® 10

Versão: 02

Data: 07/08/2023

Página: 1/9

1 - IDENTIFICAÇÃO

Identificação do produto: BAUSAN® 10

Outras maneiras de identificação: BAU_BAUSAN 10

Usos recomendados do produto químico e restrições de uso: Uso industrial.

Detalhes do fornecedor: BAUMINAS Águas
Endereço: Avenida Cambacica, 520, Prédio 07 - Bloco D, Salas 731 e 732 - Pq. dos Resedás Campinas - SP - BR CEP: CEP: 13.097- 160 - BRA
Telefone: (19) 3755-4040
Email: comercial@bauminas.com.br

Número do telefone de emergência: 0800 5 802 459

2 - IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

Classificação da substância ou mistura: Corrosivo para os metais - Categoria 1;
Corrosão/irritação da pele - Categoria 3;
Lesões oculares graves/irritação ocular - Categoria 1;
Perigoso ao ambiente aquático - Agudo - Categoria 3.

Sistema de classificação utilizado: Norma ABNT-NBR 14725.
Sistema Globalmente Harmonizado para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos, ONU.

Elementos de rotulagem do GHS, incluindo frases de precaução

Pictogramas:



Palavra de advertência: PERIGO

Frases de perigo: H290 Pode ser corrosivo para os metais.
H316 Provoca irritação moderada à pele.
H318 Provoca lesões oculares graves.
H402 Nocivo para os organismos aquáticos.

Frases de precaução: **PREVENÇÃO:**
P234 Conserve somente na embalagem original.
P273 Evite a liberação para o meio ambiente.
P280 Use luvas de proteção, roupa de proteção, proteção ocular, proteção facial e proteção auricular.

RESPOSTA À EMERGÊNCIA:

P305 + P351 + P338 EM CASO DE CONTATO COM OS OLHOS: Enxague cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contatos, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando.
P310 Contate imediatamente um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou médico.
P332 + P313 Em caso de irritação cutânea: consulte um médico.
P390 Absorva o produto derramado, a fim de evitar danos materiais.

ARMAZENAMENTO:

P406 Armazene em um recipiente resistente à corrosão com um revestimento interno resistente.

Para: *Luiz Carlos*

Roby

X



Em conformidade com NBR 14725

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

Produto: BAUSAN® 10

Versão: 02

Data: 07/08/2023

Página: 2/9

DISPOSIÇÃO:

P501 Descarte o conteúdo e o recipiente em conformidade com as regulamentações locais.

Outros perigos que não resultam em uma classificação:

O produto não possui outros perigos.

3 - COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

MISTURA

Ingredientes, impurezas e/ou aditivos estabilizantes que contribuem para o perigo: Sulfato de alumínio anidro (CAS 10043-01-3): 50%; Ácido sulfúrico (CAS 7664-93-9): ≤ 0,5%.

4 - MEDIDAS DE PRIMEIROS-SOCORROS

Inalação: Remova a vítima para local ventilado e a mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração. Caso sinta indisposição, contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico. Leve este documento.

Contato com a pele: Lave a pele exposta com quantidade suficiente de água para remoção do material. Remova e isole roupas e sapatos contaminados. Em caso de irritação cutânea: Consulte um médico. Leve este documento.

Contato com os olhos: Lave imediatamente os olhos com quantidade suficiente de água, mantendo as pálpebras abertas, durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil e enxague novamente. Consulte um médico. Leve este documento.

Ingestão: Não induza o vômito. Nunca forneça algo por via oral a uma pessoa inconsciente. Lave a boca da vítima com água em abundância. Caso sinta indisposição, contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico. Leve este documento.

Sintomas e efeitos mais importantes, agudos e tardios: Provoca irritação moderada à pele com vermelhidão e ressecamento. Provoca lesões oculares graves com queimadura, lacrimejamento e dor.

Notas para o médico: Evite contato com o produto ao socorrer a vítima. Se necessário, o tratamento sintomático deve compreender, sobretudo, medidas de suporte como correção de distúrbios hidroeletrólíticos, metabólicos, além de assistência respiratória. Em caso de contato com a pele não fricione o local atingido.

5 - MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

Meios de extinção: Adequados: dióxido de carbono (CO₂), espuma, neblina d'água e pó químico. Inadequados: água diretamente sobre o material em chamas.

Perigos específicos provenientes da substância ou mistura: A combustão do produto químico ou de sua embalagem pode formar gases irritantes e tóxicos como monóxido e dióxido de carbono. Perigoso quando exposto a calor excessivo ou outras fontes de ignição como: faíscas, chamas abertas ou chamas de fósforos e cigarros, operações de solda, lâmpadas-piloto e motores elétricos. Pode acumular carga estática por fluxo ou agitação. Os vapores do líquido aquecido podem incendiar-se por descarga estática. Os vapores são mais densos que o ar e tendem a se acumular em áreas baixas ou confinadas, como bueiros e porões. Podem deslocar-se por grandes distâncias provocando retrocesso da chama ou novos focos de incêndio tanto em ambientes abertos como confinados. Os contêineres podem explodir se aquecidos.

Medidas de proteção especiais para a equipe de combate a incêndio: Se a carga estiver envolvida pelo fogo, isolar e evacuar a área em um raio mínimo de 800 metros. Utilizar equipamento de proteção respiratória do tipo autônomo (SCBA) com pressão positiva e vestuário protetor completo. Contêineres e tanques envolvidos no incêndio devem ser resfriados



Ass. Engenharia Química

Auto 37

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

Produto: BAUSAN® 10

Versão: 02

Data: 07/08/2023

Página: 3/9

com neblina d'água.

6 - MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

Precauções pessoais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência

Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência:	Não fume. Evite contato com o produto. Caso necessário, utilize equipamento de proteção individual conforme descrito na seção 8.
Para o pessoal do serviço de emergência:	Isole o vazamento de fontes de ignição preventivamente.
Precauções ao meio ambiente:	Evite que o produto derramado atinja cursos d'água e rede de esgotos.
Método e materiais para a contenção e limpeza:	Utilize névoa de água ou espuma supressora de vapor para reduzir a dispersão dos vapores. Utilize barreiras naturais ou de contenção de derrame. Colete o produto derramado e coloque em recipientes próprios. Adsorva o produto remanescente, com areia seca, terra, vermiculite, ou qualquer outro material inerte. Coloque o material adsorvido em recipientes apropriados e remova-os para local seguro. Utilize ferramentas que não provoquem faíscas para recolher o material absorvido.

7 - MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

Medidas técnicas apropriadas para o manuseio

Precauções para manuseio seguro:	Manuseie em uma área ventilada ou com sistema geral de ventilação/exaustão local. Evite formação de vapores e névoas. Evite exposição ao produto, pois os efeitos podem não ser sentidos de imediato. Utilize equipamento de proteção individual conforme descrito na seção 8. Evite contato com materiais incompatíveis.
Medidas de higiene:	Lave as mãos e o rosto cuidadosamente após o manuseio e antes de comer, beber, fumar ou ir ao banheiro. Roupas contaminadas devem ser trocadas e lavadas antes de sua reutilização. Remova a roupa e o equipamento de proteção contaminado antes de entrar nas áreas de alimentação.
Condições de armazenamento seguro, incluindo qualquer incompatibilidade	
Prevenção de incêndio e explosão:	Não é esperado que o produto apresente perigo de incêndio ou explosão.
Condições adequadas:	Armazene em local bem ventilado e longe da luz solar. Mantenha o recipiente fechado. Não é necessária adição de estabilizantes e antioxidantes para garantir a durabilidade. Mantenha afastado de materiais incompatíveis.
Materiais adequados para embalagem:	Reservatórios de material sintético tipo fibra de vidro e resina derakene.
Materiais inadequados para embalagem:	Reservatórios metálicos.

8 - CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Parâmetros de controle

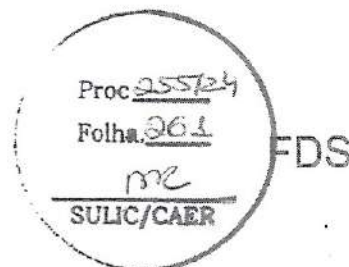
Limite de exposição ocupacional:	Os valores abaixo são aplicáveis para ambientes de trabalho. - <u>Ácido sulfúrico:</u> ACGIH - TLV - TWA: 0,2 mg/m³ (T). T: Partículas torácicas.
Indicadores biológicos:	Não estabelecidos.
Outros limites e valores:	- <u>Ácido sulfúrico:</u> IDLH (NIOSH): 15 mg/m³.

P. Lima *Água* *controle* *manuseio*

Rafael



BAUMINAS
Águss



Em conformidade com NBR 14725

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

Produto: BAUSAN® 10

Versão: 02

Data: 07/08/2023

Página: 6/9

Outros efeitos
adversos:

Devido ao caráter ácido do produto, pode causar alterações nos compartimentos ambientais, provocando danos aos organismos.

13 - CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL

Métodos recomendados para destinação final

Produto: O tratamento e a disposição devem ser avaliados especificamente para cada produto. Devem ser consultadas legislações federais, estaduais e municipais, dentre estas: Lei nº12.305, de 02 de agosto de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).

Restos de produto: Manter restos do produto em suas embalagens originais e devidamente fechadas. O descarte deve ser realizado conforme o estabelecido para o produto.

Embalagem usada: Não reutilize embalagens vazias. Estas podem conter restos do produto e devem ser mantidas fechadas e encaminhadas para descarte apropriado conforme estabelecido para o produto.

14 - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

Regulamentações nacionais e internacionais

Terrestre: ANTT - Agência Nacional de Transportes Terrestres:
• Resolução nº 5.998, de 3 de novembro de 2022: *Atualiza o Regulamento para o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, aprova suas Instruções Complementares, e dá outras providências.*

Número ONU: 1760

Nome apropriado para embarque: LÍQUIDO CORROSIVO, N.E. (Sulfato de alumínio)

Classe ou subclasse de risco principal: 8

Classe ou subclasse de risco subsidiário: NA

Número de risco: 80

Grupo de embalagem: III

Hidroviário: DPC - Diretoria de Portos e Costas (Transporte em águas brasileiras). Normas de Autoridade Marítima:
• NORMAM 01/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação em Mar Aberto.
• NORMAM 02/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação Interior.
• NORMAM 05/DPC: Homologação de Material.
IMO - International Maritime Organization (Organização Marítima Internacional):
• IMDG Code - International Maritime Dangerous Goods Code (Código Marítimo Internacional de Produtos Perigosos).

Número ONU: 1760

Nome apropriado para embarque: CORROSIVE LIQUID, N.O.S. (Aluminum sulfato)

Classe ou subclasse de risco principal: 8

Classe ou subclasse de risco subsidiário: NA

Grupo de embalagem: III

EmS: F-A,S-B

Risco ao Meio Ambiente: Não é considerado poluente marinho para o transporte.



F. W. ...

F. W. ...

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

Produto: BAUSAN® 10

Versão: 02

Data: 07/08/2023

Página: 7/9

Aéreo:	ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil: Resolução nº 714, de 28 de abril de 2023. RBAC (Regulamento Brasileiro da Aviação Civil) Nº 175: <ul style="list-style-type: none">• Transporte de Artigos Perigosos em Aeronaves Civis.• IS Nº 175-001 - Instrução Suplementar. OACI (Organização da Aviação Civil Internacional): <ul style="list-style-type: none">• Doc 9284 AN/905 (Instruções Técnicas para o Transporte Seguro de Artigos Perigosos por Via Aérea). IATA - <i>International Air Transport Association</i> (Associação Internacional de Transporte Aéreo): <ul style="list-style-type: none">• DGR - <i>Dangerous Goods Regulation</i> (Regulamentação de Produtos Perigosos).
Número ONU:	1760
Nome apropriado para embarque:	CORROSIVE LIQUID, N.O.S. (Aluminum sulfate)
Classe ou subclasse de risco principal:	8
Classe ou subclasse de risco subsidiário:	NA
Grupo de embalagem:	III
Medidas e condições específicas de precaução:	Não aplicável.
Transporte a granel de acordo com o Anexo II da MARPOL 73/78 e o IBC Code:	Consultar regulamentações: <ul style="list-style-type: none">• Organização Marítima Internacional: MARPOL: Artigos, protocolos, anexos, interpretações unificadas da Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, conforme modificado pelo Protocolo de 1978 relativo a este, edição consolidada. IMO, Londres, 2006.• Organização Marítima Internacional: Código IBC: Código internacional para a construção e equipamento de transporte marítimo de produtos químicos perigosos a granel: Com normas e diretrizes relevantes para o código. IMO, Londres, 2007.

15 - INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES

Regulamentações específicas para o produto químico:	Decreto Federal nº 10.088, de 5 de novembro de 2019; Norma ABNT-NBR 14725; Norma Regulamentadora nº 26 (Sinalização de segurança), do Ministério do Trabalho e Previdência. Devido ao componente Ácido sulfúrico, tal provisão pode ser aplicada: Comunicado do Poder Executivo publicado do D.O.E, Seção I, de 09 de agosto de 2003: Atualização da relação de produtos químicos controlados pela Divisão de Produtos Controlados da Polícia Civil de São Paulo. Devido ao componente Ácido sulfúrico, tal provisão pode ser aplicada: Portaria Nº 204, de 21 de outubro de 2022: Estabelece procedimentos para o controle e a fiscalização de produtos químicos e define os produtos químicos sujeitos a controle pela Polícia Federal.
--	---

16 - OUTRAS INFORMAÇÕES

Informações importantes, mas não especificamente descritas nas seções anteriores:

Esta documento foi elaborada com base nos atuais conhecimentos sobre o manuseio apropriado do produto e sob as condições normais de uso, de acordo com a aplicação especificada na embalagem. Qualquer outra forma de utilização do produto que envolva a sua combinação com outros materiais, além de formas de uso diversas daquelas indicadas, são de responsabilidade do usuário. Adverte-se que o manuseio de qualquer substância química requer o conhecimento prévio de seus perigos pelo usuário. No local de trabalho cabe à empresa usuária do produto promover o treinamento de seus colaboradores quanto aos possíveis riscos advindos da exposição ao produto químico.

P. Lima

Rubio

*



FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

Produto: BAUSAN® 10

Versão: 02

Data: 07/08/2023

Página: 9/9

<http://www.cdc.gov/niosh/> >. Acesso em: jul. 2019.

NITE - GHS JAPAN - NATIONAL INSTITUTE OF TECHNOLOGY AND EVALUATION. Disponível em: < http://www.safe.nite.go.jp/english/ghs_index.html >. Acesso em: jul. 2019.

REACH - REGISTRATION, EVALUATION, AUTHORIZATION AND RESTRICTION OF CHEMICALS. Commission Regulation (EC) No 1272/2008 of December 2008 amending and repealing Directives 67/548/EEC and 1999/45/EC, and amending Regulation (EC) No 1907/2006 of the European Parliament and of the Council on the Registration, Evaluation, Authorization and Restriction of Chemicals. Disponível em: < <http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=OJ:L:2008:353:0001:1355:en:PDF> >. Acesso em: jul. 2019.

SIRETOX - INTERTOX - SIRETOX/INTERTOX - SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE RISCOS DE EXPOSIÇÃO QUÍMICA. Disponível em: < <http://www.intertox.com.br> >. Acesso em: jul. 2019.

TOXNET - TOXICOLOGY DATA NETWORKING. ChemIDplus Lite. Disponível em: < <http://chem.sis.nlm.nih.gov/> >. Acesso em: jul. 2019.

OUTROS RECURSOS

Puro de água sulfonada

Fuente

10